



**Freguesia de Vila Nova de Milfontes  
Concelho de Odemira**

**ATA N.º 06/2024**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**

Aos dezassete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas, teve lugar na sua sede uma reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, sob a presidência de Francisco António Caetano Lampreia, Presidente, e na presença do vogal Filipe Miguel da Silva Guerreiro, Secretário, e da vogal Eufémia José Parreira Pereira Costa, Tesoureira.

**ORDEM DE TRABALHOS**

**1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

1.1 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - Depois de lida foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Registou-se a presença da Sr<sup>a</sup> Ana Mafalda Fonseca e do Sr. Paulo Anselmo.

Interveio a Sr<sup>a</sup> Ana Mafalda, dizendo que foi à reunião de Câmara e que expôs que está farta da problemática do lixo, que cada vez é mais e não se vê uma melhoria por parte dos serviços; assim como a não atuação da GNR, já tem vendedores encostados à porta de sua casa com música alta e quem venda bolos na rua.

Disse também que, devia ser colocado um sinal de proibição a veículos pesados a partir do Colégio Nossa Sr<sup>a</sup> Graça (para baixo).

O Sr. Presidente da Junta disse que vai reunir com a Sr<sup>a</sup> Vereadora responsável e com o Sr. Comandante de Posto da GNR. Periodicamente tem falado com o Sr. Comandante Carvalho, que se tem mostrado uma pessoa muito proactiva, tem enviado patrulhas para a zona do centro Comercial e apesar do reforço de agentes, são insuficientes.

Interveio o Sr. Paulo Anselmo dizendo que, também tinha estado na reunião de Câmara, relatando que se mostrou preocupado com o estacionamento para o verão, na zona do Lar de Idosos e Manjedoura, pois um dos terrenos que permitia uma grande bolsa de estacionamento foi vedado, sendo importante rentabilizar os espaços existentes.

Continuou dizendo que, no dia 7 de abril, onde iniciou a partida do voo Milfontes -



Macau, foi feita uma cerimónia muito pobre para o feito e que as pessoas esperavam outra coisa.

O Sr. Presidente da Junta respondeu que também achou que se deveria ter feito melhor, informou que nesse dia se deslocou acompanhado também por uma comitiva de pessoas do Concelho para Sintra onde aí foram iniciadas as comemorações dos 100 anos da Travessia da Viagem Aérea Portugal-Macau. Vai haver temáticas com as escolas, exposições e a reedição de um livro escrito por Sarmiento Beires a contar a experiência da travessia.

Interveio a Sr<sup>a</sup>. Ana Mafalda dizendo que, pareceu não haver publicidade ao tema.

Interveio o Sr. Paulo Anselmo dizendo que no Largo do Almada, existe um suporte para bicicletas que deveria ser recolocado noutra local, pois estão sempre carros estacionados em cima do suporte e ninguém coloca lá as bicicletas. Referiu ainda que a recolha de lixo está muito má, principalmente junto às novas ilhas que foram instaladas, aquele sistema deveria ser retirado pois não tem funcionalidade nenhuma. Os Srs. Presidente e Secretário informaram que, a Junta tem ajudado a Câmara Municipal de Odemira na recolha de lixo, porque estes não dão à conta; quanto às ilhas, é lamentável saber-se que não funcionam e que foram instaladas.

O Sr. Paulo continuou, informando e mostrando a sua preocupação quanto à existência de lojas na Rua Custódio Brás Pacheco, que têm no seu exterior um armário com bilhas de gás para venda, onde as pessoas se sentam a fumar; também referiu que deveriam ser colocados os cinzeiros em falta nas papeleiras. O Sr. Secretário informou que estes iriam ser colocados, as papeleiras estavam a ser reparadas porque foram partidas.

## **2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

2.1 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO "ODEMIRA CULTURAL/2024"  
- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: - Foi presente a Minuta do Protocolo de Colaboração "Odemira Cultural/2024", entre o Município de Odemira e a Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia no valor de cinco mil euros, para fazer face às despesas com a realização de eventos culturais na área da Freguesia, integrados no Projeto "Odemira Cultural/2024".

Depois de apreciada e submetida a votação, foi a minuta do Protocolo de Colaboração "Odemira Cultural/2024", aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo, mais foi deliberado submeter o referido documento à aprovação da Assembleia de freguesia.



Handwritten initials in blue ink, possibly 'JF' and 'RF'.

2.2 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2024: - O Sr. Presidente informou que no dia 03-05-2024, irá realizar-se, pelas 21 horas, na sede da Junta de Freguesia, uma reunião para apresentação de propostas, para mais um ciclo do “Orçamento participativo 2024”.

2.3 – PAVILHÃO DOS ALAGOACHOS: - O executivo deliberou por unanimidade, aceitar mediante o pagamento de uma taxa, a colocação de uma máquina de vending no Pavilhão dos Alagoachos.

2.4 – GRELHADOR COMUNITÁRIO: - A Sr<sup>a</sup> Vereadora Raquel Silva, enviou para parecer do executivo, proposta de um grupo de moradores do Bairro Arneiro do Gregório para a instalação de um grelhador comunitário. Perante o desenho apresentado e o local escolhido, o executivo da Junta deliberou por unanimidade dar parecer positivo ao pretendido.

2.5 – INAUGURAÇÃO DE MONUMENTO: - Com a continuidade dos trabalhos para a colocação do monumento a “Liberdade”, oferecido pelo Escultor Valter Pires, foi deliberado por unanimidade, a execução de uma placa em bronze com a designação do tema, também irá ser feito um convite à população, para quem quiser, estar presente na inauguração que será dia 25-04-2024. Mais foi deliberado fazer um lanche/jantar, para algumas pessoas que irão ser convidadas pelo artista e pelo Executivo da Junta.

2.6 - 2º PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA DE BRUNHEIRAS: - Foi presente renovação do “2º Protocolo de Colaboração” a realizar entre a Junta de Freguesia e a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa das Brunheiras, que tem como objeto a participação na manutenção de equipamentos públicos na Freguesia de Vila Nova de Milfontes, decorrente da necessidade de contratação de pessoal que garanta a manutenção dos mesmos. Depois de analisado foi submetido a aprovação o qual foi aprovado por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo. Mais foi deliberado submetê-lo à aprovação da Assembleia de Freguesia.

2.7 – 3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL/2024: - 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA, 1ª REVISÃO E 1ª ALTERAÇÃO AO PPI, APRECIACÃO E VOTAÇÃO: - Em conformidade com o disposto no artigo 16º, nº1, alínea b), da Lei nº75/2013, foi presente a terceira alteração orçamental constituída pela 1ª alteração modificativa ao orçamento da receita e da despesa, e pela 1ª revisão e 1ª alteração ao PPI. Depois de analisada foi a 3ª alteração orçamental/2024, submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo e cujos documentos ficam arquivados em pasta própria.



**2.8 - RELATÓRIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, RELATIVOS AO ANO DE 2023, APRECIACÃO E VOTAÇÃO:** - Procedeu-se à apreciação do Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamental e documentos de Prestação de Contas, relativos ano de 2023, os quais apresentavam um saldo (orçamental) do ano anterior de 199.686,19€ (cento e noventa e nove mil seiscentos e oitenta e seis euros e dezanove cêntimos), uma receita orçamental de 867.974,73€ (oitocentos e sessenta e sete mil novecentos e setenta e quatro euros e setenta e três cêntimos), uma despesa orçamental de 935.569,88€ (novecentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos) e um saldo para a gerência seguinte de 132.091,04 € (cento e trinta e dois mil noventa e um euros e quatro cêntimos), quanto às Operações de Tesouraria apresentavam 35.099,23€ (trinta e cinco mil noventa e nove euros e vinte e três cêntimos) tanto em entradas como em saídas. Depois de analisados os referidos documentos, foram os mesmos submetidos a votação, tendo sido aprovados por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo.

**MAPA DOS BENS INVENTARIADOS** - Foi presente, nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o mapa dos bens patrimoniais da freguesia e a respetiva avaliação, referente aos bens adquiridos no ano de dois mil e vinte e três, o qual, depois de apreciado, foi aprovado por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo.

Mais foi deliberado submeter os referidos documentos à aprovação da Assembleia de Freguesia.

**2.9 - REGIME DE FUNÇÕES DO PRESIDENTE DA JUNTA:** - O Sr. Presidente da Junta deu conhecimento ao restante Executivo do conteúdo do despacho nº1/2024, sobre o regime de funções e verificação dos requisitos.

**3.0 - AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTOS:** - O Órgão Executivo deliberou por unanimidade autorizar o seguinte pagamento:

- Fatura número 56, no valor de 4.188,15 € (quatro mil cento e oitenta e oito euros e quinze cêntimos), do fornecedor "Alentejo Verde - Jardinagem" de Ana Cleia Pereira de Oliveira.

**3.1 - PAGAMENTOS:** - Foi presente para conhecimento do Órgão Executivo a listagem dos pagamentos efetuados pelo Sr. Presidente de vinte e um de março a dezassete de abril de 2024, conforme delegação de competências de 12 de outubro.

**3. - APROVAÇÃO:** - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião,



nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**4. - ENCERRAMENTO:** - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram dezanove horas e cinquenta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE;

O SECRETÁRIO;

A TESOUREIRA;

